



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 250/2020.

**Ementa:** *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** a Análise SEARH nº 033/2020 de 31/07/2020, Ofício nº 4804/2020/ZE121 do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco TRE/PE 121ª Zona Eleitoral – cessão de servidora, de 17/07/2020, Comunicado nº 23/2020 – TRE – PE / PRES / DG / SGP / COPEs / SEMARE, Informação nº 13264 – TRE – PE / PRES / DG / SJ / COASES / SEARE e Despacho GERHU de 03/08/2020.

### RESOLVE:

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO TRE/PE 121ª Zona Eleitoral**, a servidora **ROSANA MARIA DE LIRA**, Auxiliar Administrativo, mat. **32.494**, com ônus para o órgão de origem, mediante requisição.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2021.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2020.

  
**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**

**Prefeito**

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA – CEP 54525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO. FONE (81) 3521-6201 / (81) 3521-6629

Daniel Batista  
Secretário Executivo de Administração  
Recursos Humanos PMCSA  
Mat 48310

06/08/2020